



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O PRESIDENTE, LEANDRO VENTURA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA PROTOCOLO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
37	1	1	1	31	1	12	3.1.90.34	100	Municipal	144.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.246.493/0001-47, estabelecida no endereço RUA JG VIII, 136, 75.650-000, MORRINHOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA CONTABIL		12,00	SE	12.000,00	12.000,00
TOTAL VENCEDOR						144.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de MORRINHOS-GO, aos 06/01/2025.

LEANDRO VENTURA ALVES
PRESIDENTE

LEANDRO VENTURA ALVES
PRESIDENTE